

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 479/2009

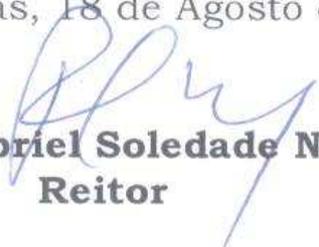
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em função do grande volume de atividades desenvolvidas na Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSUNI,

Autorizar a criação do Núcleo de Atendimento às Câmaras, código FG 04, subordinado à Secretaria dos Órgãos Colegiados, desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de Agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor